



LIDO  
Em 25/02/14  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 584 /2014

### MOÇÃO Nº

(Autoria da proposição: vários Deputados)

**Protesta contra linha de camisetas lançadas  
pela marca de materiais esportivos Adidas  
cujo conteúdo, de duplo sentido, traz apelo  
sexual.**

#### Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares protestar junto à empresa de materiais esportivos Adidas contra a linha de camisetas lançadas para a Copa do Mundo que será realizada no Brasil cujo conteúdo, de duplo sentido, traz apelo sexual.

#### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 584 /2014  
Folha Nº 01-uf

Num passado de triste recordação, a propaganda oficial do governo brasileiro destinada a fomentar o turismo nacional no exterior tinha como principais personagens garotas de biquíni nas praias do nosso litoral.

Digo de triste recordação porque o resultado dessa estratégia foi um desastre para o Brasil. Incentivados por governos irresponsáveis, notadamente os da ditadura, boa parte dos turistas que vinham ao país o faziam para usufruir do que se convencionou chamar de "turismo sexual". De forma inconsciente, incutimos no imaginário do estrangeiro que o Brasil era o paraíso onde tudo era lícito e possível, inclusive o sexo fácil e sem compromisso com as brasileiras liberais.

Como onde há demanda acaba aparecendo a oferta, basta um passagem pelos locais de grande circulação das nossas cidades litorâneas para ver que a prostituição tomou lugar, inclusive com o seu lado mais perverso, o que envolve crianças e adolescentes.

Felizmente, governos mais recentes se propuseram a combater essa prática e, hoje, a propaganda nacional do exterior propugna por exibir nossas ricas paisagens naturais e a cultura do nosso povo. Por isso, propagandas como essas da empresa Adidas trazem de volta um passado que negamos e não permitiremos que retorne.

Assim, conclamo os nobres pares a repudiar a iniciativa da ADIDAS, aprovando a presente moção de protesto.

Sala das Sessões, em de de 2014.



**Deputado CHICO VIGILANTE**  
Partido dos Trabalhadores

*Chico  
Vigilante Sampaio*

*Manoel  
Pereira*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF, de 2014.

À empresa de materiais esportivos ADIDAS,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, vem, por iniciativa do conjunto dos seus integrantes, protestar contra o lançamento da linha de camisetas alusivas à Copa do Mundo que será realizada no Brasil, que pelo seu conteúdo de duplo sentido, traz, em si, apelo sexual.

É inaceitável que uma empresa multinacional, que não conhece o Brasil, que não conhece as mulheres brasileiras, que não conhece nossa cultura e valores, a pretexto de lucrar alguns dólares com a venda de camisetas, insinue que o Brasil seja um paraíso onde tudo seja lícito e possível, inclusive o sexo fácil.

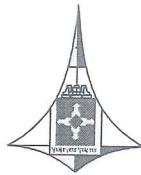
Nosso empenho em realizar a maior Copa do Mundo de todos os tempos tem por base mostrar ao mundo nossa capacidade de realização, nossas ricas belezas naturais e a cultura de nosso povo e esse esforço não será manchado com iniciativas como essas que desrespeitam toda a nação brasileira.

É por isso que os representantes do povo do Distrito Federal protestam. É contra essa atitude que apresentamos a presente moção de reúdio.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo  
MOG Nº 584 / 2014  
Folha Nº 02-01



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição da Moção nº 584/2014**

**Autoria: Vários Deputados**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 28/02/2014.

*hes*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões  
Matr. 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo  
Moç Nº 584 / 2014  
Folha Nº 03